



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N°76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

LEI N.º 2370/2018

Altera o Art. 2º. da Lei 2.344 de 30 de Maio de 2018, que autoriza a celebração de TERMO DE FOMENTO, com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planalto – APAE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica alterada o artigo 2º da Lei nº 2.344/2018, que passa a reger com a seguinte redação:

“Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

09- SECRETARIA DE SAUDE

126- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 -SAÚDE

Sub-Função: 301 -ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1001 – SAÚDE PÚBLICA.

Projeto/Atividade: 10.301.1001.2-071- Implantação da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência.

3.3.90.39.00.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto-Pr., 23 de agosto de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE

PREFEITO MUNICIPAL